

A Catástrofe como Perpetuadora da Sociedade Unidimensional

Pamella Thaís Magalhães Ferreira (UFOP) - pamella.magalhaes0@gmail.com

Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhao (Ufop) - carola.maranhao@gmail.com

Resumo:

O presente artigo tem o objetivo de provocar reflexões críticas acerca do movimento “Justiça sim, desemprego não! #FicaSamarco” criado em defesa do trabalho e progresso da cidade de Mariana. Essas reflexões apresentam como eixo teórico a obra de Herbert Marcuse (1973) “A ideologia da Sociedade Industrial: o homem unidimensional”. Nesta, a sociedade é unidimensional por ter perdido sua capacidade reflexiva e de oposição ao estado estabelecido de coisas, graças à primazia da esfera produtiva, a divisão do trabalho e padrão crescente de vida. Marcuse (1973) revela ainda como a sociedade se mantém dentro do status quo e perpetua o perigo ao manter a ameaça de uma catástrofe, levando os sujeitos a cooperação com a ideologia social. No que se refere à questões metodológicas, este trabalho se baseou na metodologia qualitativa, utilizando-se o site criado pelos idealizadores do movimento “Justiça sim, desemprego não! #FicaSamarco” e a técnica de análise de dados utilizada foi a análise de conteúdo. As conclusões apontam para a forma como o trabalho socialmente exigido na conjuntura capitalista é capaz de barrar a crítica, escravizar os sujeitos e ao mesmo tempo satisfaze-los e coopta-los a defesa da própria dominação.

Palavras-chave: *Justiça sim, desemprego não; Fica Samarco; Sociedade Unidimensional; Crítica; Dominação.*

Área temática: *GT-12 Trabalho, Subjetividade e Poder*

1 A Catástrofe

Na tarde do dia cinco de novembro de dois mil e quinze, a barragem de rejeitos de Fundão pertencente à empresa Samarco (que apresenta a Vale e a empresa anglo australiana BHP como donas) se rompeu em Mariana- MG (G1, 2015a). Esse rompimento foi responsável pela liberação de 62 milhões de metros cúbicos de rejeitos no meio ambiente. (CALIXTO, 2015). Foi responsável ainda por cobrir todo o distrito de Bento Rodrigues de lama e deixá-lo completamente inabitável, além de afetar também os distritos de Águas Claras, Ponte do Gama, Paracatu e Pedras e as cidades de Barra Longa e Rio Doce (G1, 2015c). Os rejeitos da barragem também chegaram a atingir cidades da Região Leste do estado de Minas Gerais e o Espírito Santo (G1, 2015c). O distrito de Bento Rodrigues foi o mais atingido, a lama chegou a uma altura de 15 metros, cobrindo telhados, arrastando carros e caminhões, deixando pessoas soterradas e ilhadas (PARREIRAS, 2016).

O rompimento da barragem tem potencialidade de consolidação como maior dano ambiental do estado de Minas e até mesmo do país. A lama foi responsável por mortes e até mesmo extinção de algumas espécies na fauna dos rios e também pelo seu assoreamento, os prejuízos são irreversíveis (GERAQUE; MENA, 2015). Seguindo o curso do rio, a lama percorreu mais de 826 km de extensão linear (O TEMPO, 2015) e afetou 39 municípios, sendo 36 pertencentes ao estado de Minas Gerais e 03 do Espírito Santo (HOJE EM DIA, 2015). Os danos ambientais são responsáveis também por acabar com a atividade pesqueira nos rios e com as atividades de pequenos agricultores que tinham suas roças em locais onde a margem dos rios foi encoberta de lama (FRANCO, 2015).

A Samarco informou que o rompimento da barragem poderia estar associado a tremores sofridos, registrados pela Universidade de São Paulo, duas horas antes do rompimento da barragem (G1, 2015b). Contudo, estudiosos afirmam que uma barragem não se rompe facilmente e que a magnitude dos tremores sentidos naquela região dificilmente seriam capazes de causá-lo (G1, 2015b), superando então, a afirmativa dos tremores como responsáveis pelo rompimento. Em um dossiê realizado e divulgado pela empresa no dia 09 de dezembro, afirma que as barragens estavam operando de forma legal, apresentando índices de segurança acima do permitido e que todas as barragens da empresa possuem Licenças de Operação concedidas pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental (Supram) e que a última inspeção feita por uma empresa contratada se consolidou em julho de 2015 e, em setembro foram entregues laudos para os órgãos competentes que mostravam de forma favorável às condições de operação. (SAMARCO MINERAÇÃO, 2015).

Em relação às vítimas, a Samarco afirma que 1.265 pessoas que estavam desabrigadas foram realocadas para hotéis, pousadas e algumas casas já alugadas na região. (FRAZÃO, 2015). A mineradora afirmou também que até o dia 27/11/2015, 39 famílias já haviam sido levadas para casas alugadas, já mobiliadas e equipadas com eletrodomésticos (FRAZÃO, 2015). Porém, os sobreviventes hospedados deixaram queixas recorrentes de falta de privacidade, espaço, barulho e da saudade do aconchego de suas próprias casas e da vida pacata que levavam. Muitas relataram não estar “aguentando mais” (FRAZÃO, 2015).

Em seu dossiê, a empresa intitulou suas medidas de reparo como “ações humanitárias” e evidenciou que desde o primeiro momento do rompimento houve a preocupação em prestar assistência e em reparar os danos causados pelo acidente. No que se referem à moradia, os atingidos escolhem as casas em que irão habitar e recebem ainda um kit mobiliário. Além disso, trabalhadores da Samarco têm contato direto com os atingidos para que ocorra um

maior entendimento da realidade e necessidade dos mesmos. Os atingidos estão recebendo também atendimento psicossocial com o objetivo de oferecer apoio e acolhimento às famílias. A empresa divulga ainda, que no dia 30 de novembro de 2015, 115 famílias que tiveram seus cadastros validados, receberam um cartão com auxílio financeiro (SAMARCO, 2015). Em seu dossiê do dia 09 de dezembro a empresa relata sobre o recebimento do auxílio financeiro:

(...) Serão **contemplados** (grifo nosso) os núcleos familiares acolhidos em casas de parentes ou aqueles acomodados na rede hoteleira ou em moradias temporárias, incluindo os dependentes de qualquer idade que residam na mesma moradia e dependam da fonte de renda do núcleo (SAMARCO, 2015, p. 14).

A empresa destaca também que foi estabelecida uma frente de trabalho e renda de visita no alojamento e às casas das famílias para um levantamento dos perfis profissionais e posteriores análises de dados, na intenção de buscar a reintegração profissional dos atingidos pelo acidente nas barragens às suas funções anteriores, restabelecendo suas condições de trabalho ou abrindo novas formas de ocupação, trabalho e renda (SAMARCO MINERAÇÃO, 2015).

Em seu dossiê a Samarco (2015) procurou evidenciar a sua preocupação na resolução de todos os problemas causados pelo rompimento da barragem, que há também a preocupação que as causas sejam reveladas e que todas as informações e medidas referentes ao acidente e à segurança das outras barragens estão sendo tomadas.

Diante da necessidade de manter suas operações, em uma notícia divulgada pelo site da Uol (2016a) a empresa Samarco deu entrada com um pedido junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para utilizar duas cavas como depósito de rejeitos da mineração e assim voltar a operar na cidade de Mariana- MG. Não há prazos para o deferimento ou indeferimento da solicitação, mas o governo emitiu um formulário no qual a mineradora precisa responder questões técnicas sobre a utilização das cavas. (UOL, 2016a). A Samarco afirma também que não agiu de forma intencional, logo não deveria ser punida tão severamente com uma multa no valor de R\$ 112.690.376,32. Além disso, a empresa ainda afirma que estava operando conforme todas as determinações legais. (O ESTADÃO, 2016a). Todavia, em uma informação divulgada pelo promotor Mauro Ellovitch, um dos integrantes da força-tarefa montada pelo Ministério Público para a apuração das causas do rompimento é afirmado que a mineradora Samarco fraudou documentação para obter licenciamentos junto aos órgãos ambientais e manter a barragem de Fundão em funcionamento (O ESTADÃO, 2016b). Além disso, o depósito de rejeitos de minério em fundão pela empresa Vale era ilegal, pois, não havia qualquer licenciamento para tal atividade. (O ESTADÃO, 2016b).

No dia 23 de fevereiro de 2016, a Polícia Civil indiciou e pediu a prisão preventiva de sete pessoas pelo rompimento da barragem. Entre os indiciados está Ricardo Vescovi, presidente licenciado da Samarco. As sete pessoas são indiciadas pelos crimes de homicídio qualificado pelo dolo eventual (quando não há intenção de matar, mas se assume o risco), inundação com dolo eventual e poluição de água potável (G1, 2016) O rompimento da barragem de Fundão, além do imensurável dano ambiental, deixou dezenove pessoas mortas (PARREIRAS, 2016). O processo sobre o rompimento da barragem de Fundão será, por determinação da juíza da Comarca de Mariana - Marcela Oliveira Decat de Moura - mantido sob responsabilidade do município de Mariana. A juíza indeferiu no dia 29 de fevereiro de 2016 o pedido feito pelo Ministério Público de Minas Gerais de que o processo corresse sob responsabilidade federal (mesma esfera na qual estão sendo analisados os delitos ambientais ligados ao rompimento da barragem). A juíza entende que o caso deve seguir seu trâmite na Justiça Estadual, para que a

sociedade de Mariana possa exercer sua garantia constitucional de julgar os fatos no local onde ocorreram (G1, 2016).

O prefeito da cidade de Mariana, Duarte Júnior, tem revelado grande preocupação com o futuro da cidade, uma vez que não existe nenhum planejamento econômico que garanta o desenvolvimento da mesma além da atividade de exploração do minério. O prefeito ressalta que 80% da arrecadação tributária de Mariana são provenientes da atividade mineradora (G1, 2015c). Para a prefeitura a parada das operações da Samarco é uma tragédia ainda pior (grifo nosso) que o rompimento da barragem, pois irá impactar diretamente nos programas sociais, saúde, educação e contas da cidade (G1, 2015c).

Sabendo disso, alguns dos moradores da cidade, trabalhadores da Samarco, a Prefeitura e principalmente os comerciantes começaram a especular sobre o futuro de Mariana, uma vez que a economia local é movimentada principalmente pela atividade mineradora na região. O medo da possibilidade da empresa parar de operar, ocorrer desempregos e baixa arrecadação levou a origem de um movimento denominado “Fica Samarco”, uma passeata organizada pela ACIAM (Associação Comercial de Mariana) e por representantes da OAB (G1, 2015c). Esse movimento tem ganhado força na cidade de Mariana graças a especulações que ameaçam a ocorrência de demissões de parte do corpo de trabalho da mineradora, pois, isso acarretaria em prejuízos financeiros a toda a cidade, além de impactar nos meios de subsistência das famílias que apresentam como maior fonte de renda o trabalho que desempenham na empresa, o movimento Fica Samarco então, tem seu objetivo consolidado nos dizeres “Justiça sim, desemprego não”. (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2015).

Em uma reunião com o Ministro de Meio Ambiente Sarney Filho e a Prefeitura de Mariana, no dia 16 de maio, seis meses depois do rompimento, o Prefeito Duarte Júnior declarou seu apoio à retomada das atividades da mineradora até o final de 2016 (LOPES, 2016). Duarte Júnior assinou um termo de conformidade que autoriza a empresa a voltar a operar na Mina Alegria, estrutura vizinha de onde ocorreu o rompimento. A assinatura desse termo ocorreu com a ciência de que nenhuma multa aplicada à mineradora até esta data foi paga, que nenhum dos moradores das regiões afetadas tinha moradia definitiva e tampouco um plano de recuperação ambiental havia sido lançado pela empresa, o que permitiu a manifestação contrária do Ministro de Meio Ambiente (LOPES, 2016).

Tendo isso posto, objetiva-se analisar criticamente os desdobramentos dos fatos ocorridos após o rompimento da barragem, especificamente o movimento em defesa da Samarco, no que se refere ao comportamento da sociedade e suas relações com o trabalho. Para tal, utiliza-se as particularidades do movimento “Justiça sim, desemprego não! #FicaSamarco” em consonância com algumas das características da Sociedade Unidimensional tal como definida Herbert Marcuse (1973). A contribuição crítica proposta neste trabalho se destina a retirada do véu que cobre as amarras da dominação, capazes de barrar as reflexões críticas, valorizar uma racionalidade instrumental, induzir a cooptação com a ideologia unidimensional através do trabalho e pior, fazer com que os indivíduos cooptados, alienados, ajam em defesa de sua própria dominação.

2 A Sociedade Unidimensional

Herbert Marcuse inicia sua obra “*A ideologia da Sociedade Industrial: o homem unidimensional*” (1973) refletindo sobre as transformações que levaram à paralisia da crítica na sociedade.

Ao introduzir sua obra, Marcuse (1973) revela o caráter ilógico existente na racionalidade instrumental, quando a mesma se submete à meios de vida que perpetuam o perigo, unindo esforços para agir sobre as ameaças, as consequências do perigo, ao invés de suas causas.

A ameaça de uma catástrofe atômica, que poderia exterminar a raça humana, não servirá, também, para proteger as próprias forças que perpetuam esse perigo? Os esforços para impedir tal catástrofe ofuscam a procura de suas causas potenciais na sociedade industrial contemporânea. (...) Nós nos submetemos à produção pacífica dos meios de destruição, à perfeição do desperdício, a ser educados para a defesa que deforma os defensores e aquilo que estes defendem. (MARCUSE, 1973, p. 13 grifo nosso).

Assim, a preocupação com as consequências do perigo, a ameaça evidente desloca a razão para agir sobre os efeitos e não sobre as causas, perpetuando ainda mais o perigo e nos submetendo à destruição, acreditando na fechada do domínio da natureza, da defesa, da segurança da existência, bem como no desenvolvimento e progresso. Quanto mais se perpetua o perigo, mais trabalha para afastar seus efeitos, em sua estrutura de defesa e mais se distancia o pensamento crítico sobre as suas causas. Ou seja, a disseminação da ameaça escraviza os sujeitos à submissão de medidas paliativas em relação a essas mesmas ameaças na mesma dimensão em que o perigo é perpetuado. A possibilidade, ameaça da existência, dos meios de vida e do crescente padrão de vida serem aniquilados, leva os sujeitos a fortes ações corretivas, mas não à racionalidade crítica sobre os fatos, porém, essas ações corretivas são as ações que perpetuam o próprio perigo e ameaça.

Se tentarmos relacionar as causas do perigo com a forma pela qual a sociedade é organizada e organiza os seus membros, defrontamos, imediatamente com o fato de a sociedade industrial desenvolvida se tornar mais rica, maior e melhor ao perpetuar o perigo. A estrutura da defesa torna a vida mais fácil para um maior número de criaturas e expande o domínio do homem sobre a natureza (MARCUSE, 1973, p. 13).

Como agravante Marcuse (1973) ainda se refere à grande facilidade de introjeção individual dos meios de informação em massa. Ele afirma que as mídias encontram facilidade em fazer aceitar os interesses particulares como sendo individuais. A racionalidade instrumental e funcional dessa sociedade é capaz de apresentar cálculos que sejam assaz convincentes para aceitação das diretrizes da administração total. Feenberg (2013) afirma que para Marcuse (1973) que a racionalidade instrumental e até a ciência dessas referida sociedade é utilizada para o cumprimento de interesses do sistema capitalista. “As necessidades políticas da sociedade se tornam necessidades e aspirações individuais, sua satisfação promove os negócios e a comunidade, e o conjunto parece constituir a própria personificação da Razão” (MARCUSE, 1973, p. 13). O autor defende ainda, que a diferença entre a sociedade industrial e as suas predecessoras são as aptidões intelectuais e materiais, a conquista das forças sociais através da tecnologia, da eficiência e do padrão crescente de vida, ao invés do terror.

O fato de a grande maioria da população aceitar e ser levada a aceitar essa sociedade não a torna menos irracional e menos repreensível. A distinção entre a consciência verdadeira e falsa, entre interesse real e imediato, ainda tem significado. Mas, a própria distinção tem de ser validada. O homem tem de vê-la e passar da consciência falsa para a verdadeira, do interesse imediato para o interesse real. Só poderá fazê-lo se viver com a necessidade de modificar de negar o positivo, de recusar. É precisamente essa necessidade que a sociedade estabelecida consegue reprimir com a intensidade com que é capaz de “entregar as mercadorias” em escala cada vez maior, usando a conquista científica da natureza para conquistar o homem cientificamente (MARCUSE, 1973, p. 17).

Para Marcuse (1973) a sociedade proveniente do progresso técnico, a sociedade unidimensional, é uma sociedade que reprime os sujeitos, que os mecanizaram através do processo produtivo e do trabalho, exigindo desempenhos socialmente necessários e penosos invadindo e suprimindo a individualidade dos sujeitos. Como é defendido por Whitfield (2014) a obra de Marcuse (1973) tentou demonstrar como a ideologia dessa sociedade oculta a dominação e a realidade da alienação. Segundo Cunningham (2013), *A ideologia da Sociedade Industrial: o homem unidimensional* foi uma das obras marcuseanas de maior presença dialética, denunciando as características negativas do capitalismo como a exploração, a desigualdade e a manipulação de trabalho que ao mesmo tempo busca conectar os sujeitos e a sociedade com aspectos aparentemente positivos do capitalismo: desenvolvimento tecnológico, aumentos na produção, bem como a possibilidade de uma existência confortável. Diante disso, Kellner (2011) evidencia o retorno à obra marcuseana como algo urgente, pois, o referida obra indica tendências da sociedade contemporânea.

A sociedade industrial desenvolvida, unidimensional, faz o aparato técnico da produção e sua distribuição deixarem de se portar como instrumentos que produzem efeitos isolados na sociedade e assumem uma influência social e política na vida dos indivíduos, uma influência em caráter totalitário. Esse caráter totalitário não se limita somente às atitudes e decisões sociais, mas sim ao atingir as aspirações individuais, a subjetividade, invadirem a vida privada de seus indivíduos, levando-os a um condicionamento, os interesses particulares são transformados em interesses individuais. “... A tecnologia serve para instituir formas novas, mais eficazes e mais agradáveis de controle e coesão social” (MARCUSE, 1973, p. 18). A sociedade industrial, unidimensional, tem seu elemento de dominação baseado na técnica e ciência, com aparelhos de produção, distribuição de tecnologia e práticas administrativas que se baseiam na associação de hierarquias das autoridades. (RASTOVIC, 2013). A tecnologia é libertada a partir dos controles de interesses particulares e tornou-se fator de dominação em si. (RASTOVIC, 2013).

(...) O aparato impõe suas exigências econômicas e políticas para a defesa e expansão ao tempo do trabalho e ao tempo livre, à cultura material e intelectual. Em virtude pelo qual se organizou a sua base tecnológica, a sociedade industrial contemporânea tende a tornar-se totalitária. Pois “totalitária” não é apenas uma coordenação política terrorista da sociedade, mas também uma coordenação técnico-econômica não terrorista que opera através da manipulação das necessidades por interesses adquiridos. Impede, assim, o surgimento de uma oposição eficaz ao todo (MARCUSE, 1973, p 24-25).

A sociedade industrial se transforma em uma sociedade acrítica, que se vale das conquistas de sua racionalidade instrumental, a lógica se torna utilitária e até mesmo irracional. Essa sociedade reprime e condiciona o indivíduo, seja pelo alcance de necessidades, pela linguagem de propaganda, pelo processo e mecanização do trabalho, pela dominação exercida pelas esferas políticas, econômicas e sociais, ou seja, tanto a sociedade quanto os indivíduos que as ocupa, se consolidam unidimensionais e perdem o poder de negação, de recusa ao que é imposto pela administração total.

Marcuse (1973) descreve também, a irracionalidade da sociedade unidimensional ao perder de forma hostil o senso crítico e de oposição ao sistema de coisas estabelecido, de forma que as contradições da sociedade são cobertas pelo véu da racionalidade funcional, instrumental, acreditando serem essas as condições *sine qua non* para o progresso e melhoria da condição de vida humana.

Para que os indivíduos da sociedade unidimensional se comportem de maneira condescendente com a sua organização totalitária são apresentadas formas de controle social, através da implantação de necessidades materiais para além do nível biológico e também necessidades intelectuais, que preservam as maneiras obsoletas de luta pela existência, o que exerce forte resistência contra a libertação dos controles exigidos (MARCUSE, 1973).

As formas de controle sobre a vida dos sujeitos se estendem desde a forma como é organizado o seu trabalho, até o seu espaço individual, privado e sua própria consciência. A sociedade industrial ao promover a produtividade, um padrão de vida crescentes e a exploração máxima dos recursos internaliza nos sujeitos necessidades falsas que fazem com que toda a servidão e oposição sejam aceitáveis (necessidades falsas porque representam necessidades acima das biológicas, as de subsistência). Assim, quanto mais o indivíduo se submeter ao aparato produtivo e a exploração de sua força de trabalho, mais necessidades falsas serão alcançadas. As necessidades são criadas pelos mesmos poderes que dão condições de satisfazê-las, ou seja, as necessidades são administradas, de forma que os mesmos que reprimem os indivíduos a uma vida e labuta, temor e servidão em troca do atingimento necessidades falsas, de um consumismo, são os mesmos que condicionam os indivíduos a verem esses objetos de consumo como necessidade. Então, a liberdade e autonomia são expropriadas de seus principais agentes, a servidão é consolidada em troca de um padrão de vida crescente e de um progresso alicerçado na labuta, servidão e na ausência de alternativas, por isso, a dominação administrada funciona suavemente sem encontrar barreiras suficientes para sua transformação qualitativa.

É importante ressaltar ainda, que o atingimento das falsas necessidades do homem, reproduz também uma consciência feliz, que para Marcuse (1973) se aproxima mais de uma “euforia na infelicidade” (MARCUSE, 1973, p.26) que é objetivada na felicidade. Então, quanto mais a administração totalitária for capaz de perpetuar e atender as necessidades falsas dos sujeitos, mais consciência feliz será reproduzida, mais controle e dominação o aparato produtivo, a industrialização e tecnologia exercerão sobre os sujeitos, pois, se a consciência feliz (por mais que não seja verdadeira) existe, não há motivos aparentes ou até mesmo racionais para oposição a estrutura e organização desta sociedade. Quanto mais o indivíduo se submeter ao trabalho repressivo, quanto mais produtivo, condescendente com o sistema for, maior a capacidade de atingimento de suas necessidades. Ou seja, quanto mais ele contribuir com a administração totalitária que o automatiza, que extorque a sua autonomia de conduzir a própria vida, de se emancipar, mais necessidades serão atendidas, mais consciência feliz é reproduzida e por consequência mais preso e dependente da administração totalitária ele se torna.

Marcuse (1973) relaciona ainda ao caráter do trabalho como forma de redução da negatividade e oposição a sociedade. O universo político que administra a sociedade unidimensional é capaz de dominar o homem pelo trabalho, de personificar sua racionalidade técnica no aparato produtivo e conduz o avanço desse aparato bem como a automatização como um fator que cristaliza ainda mais a dominação. Dessa forma, “A mesma organização tecnológica que possibilita uma comunidade mecânica no trabalho, gera também uma interdependência maior que integra o trabalhador com a fábrica” (MARCUSE, 1973, p. 47).

Marcuse (1973) ressalta ainda, que o uso da racionalidade técnica ao aparato produtivo, que substitui a força e tensões físicas pela força da “mente”, deu ao indivíduo uma falsa concepção de autonomia no trabalho. Além disso, o surgimento dos profissionais que se empenham em organizar, gerir o trabalho, que através do uso de sua racionalidade instrumental tenta fazer a servidão ser mais aceitável, acreditando ao mesmo tempo estar

desfrutando de sua autonomia, contribui para que todo o movimento oposicionista, de recusa, seja então recusado. Pior que isso, esse profissional não se isenta da condição de escravo.

A sua escravidão é consolidada em sua representação, na sua utilidade, na sua condição de coisa, independentemente da forma como a coisa se mostra. A exploração atingiu também o seu progresso, deixando de ser meramente física, para atingir os campos psicológico e biológico. Há extorsão das aptidões técnicas e mentais do trabalhador. Em sua fase mais avançada, essa extorsão mental passa a ser uma necessidade dos trabalhadores:

(...) Nota-se uma “sofreguidão” do trabalhador para “compartilhar da solução de problemas de produção” um “desejo de participar ativamente pela aplicação de seus cérebros na solução de problemas técnicos e de produção que claramente se enquadram na tecnologia”. Em alguns dos estabelecimentos tecnicamente mais desenvolvidos, os trabalhadores mostram até um interesse adquirido no estabelecimento – um efeito frequentemente observado da “participação do trabalhador” da empresa capitalista (MARCUSE, 1973, p. 47).

Além disso, Marcuse (1973) relata ainda, como “a dominação se transfigura em administração” (MARCUSE, 1973, p. 49), para o autor, os proprietários capitalistas estão adquirindo funções cada vez mais burocráticas, não sendo mais vistos como responsáveis, “a decepção e o ódio são privados de seu alvo específico, e o véu tecnológico esconde a reprodução da desigualdade e da escravização” (MARCUSE, 1973, p. 49). Ele afirma que nas juntas executivas e de gerência “a fonte tangível de exploração desaparece por trás da racionalidade objetiva” (MARCUSE, 1973, p. 49).

O aniquilamento da oposição é tão intenso que os indivíduos se convencem dos benefícios que essa sociedade produz e as abstrações de uma transformação qualitativa do mundo são entendidas como ilusórias e sem sentido. A sociedade é capaz de elevar o padrão de vida administrado e reproduz a “felicidade” nas mercadorias e serviços entregues, não havendo motivos para se investir em formas de vida diferentes. “É bem verdade que as mercadorias materiais e mentais oferecidas podem ser ruins, extravagantes, imprestáveis – mas *Geist* e conhecimento não são argumentos eficazes contra a satisfação das necessidades” (MARCUSE, 1973, p. 64).

Porém, esse tipo de vida ao mesmo tempo em que é confortável, ela exige o custo da reprodução da dominação, da administração social e da condição do indivíduo enquanto coisa que mantém o todo social, a condição de escravo:

(...) na realidade, nem a utilização dos controles políticos em vez dos controles físicos (fome, dependência pessoal, força), nem a mudança do caráter do trabalho pesado, nem a assimilação das classes ocupacionais, nem a igualação na esfera do consumo compensam o fato de as decisões sobre a vida e a morte, sobre segurança pessoal e nacional, serem tomadas em lugares sobre os quais os indivíduos não têm controle algum. Os escravos da civilização industrial desenvolvida são escravos sublimados, mas são escravos (MARCUSE, 1973, p. 49).

O fechamento do universo da locução também é um fator de consolidação da unidimensionalidade dessa sociedade. Marcuse (1973) profere a incapacidade de interpretação dos conceitos das palavras para além de seu significado funcional, ou seja, as locuções são privadas de seus conteúdos transcendentais e são ligadas a seu uso, sua função. O universo da comunicação é modificado de forma a confirmar o comportamento unidimensional: “sua linguagem testemunha a identificação e a unificação, a produção sistemática de pensamento e

ação positivos, o ataque concertado às noções transcendentais e críticas” (MARCUSE, 1973, p. 93).

As palavras têm efeito hipnótico quando são usadas repetidamente em determinadas situações e ligadas a determinadas imagens. “O leitor ou ouvinte deverá associar (e de fato associa) essas imagens a uma estrutura de instituições, atitudes e aspirações fixadas esperando-se que ele reaja de um modo específico fixado” (MARCUSE, 1973, p. 98). Há uma identificação da palavra com “as coisas como são” com a sua função ou maneira de funcionar de forma instantânea, erradicando o pensamento dialético da sociedade e reforçando ainda mais o condicionamento e conformismo com a administração total. A distância entre a aparência e a realidade é barrada na consciência, é impedida de agir no processo de cognição. Assim, guerra pode significar paz, liberdade pode significar labuta e progresso pode significar submissão humana. A locução tem apenas seu sentido em si, é absorvida na forma que foi dita e não as suas pretensões e contradições.

Além disso, Marcuse (1973) relata também que a liquidação da dialética impacta diretamente nos conceitos históricos dessa mesma sociedade. O passado é conservado por uma positividade que não se choca com as formas do presente, o bloqueio dessa dialética é também um dos bloqueios da capacidade de emergência das etapas cognitivas e a transformação qualitativa. A locução histórica milita contra a emancipação e traduz seus conceitos em formas de controle e dominação. Porém, a militância da locução não se concentra somente na confirmação positiva de conteúdos históricos ou propaganda:

(...) a linguagem não apenas reflete esses controles, mas torna-se, ela própria, um instrumento de controle até mesmo onde não transmite ordens, mas informação; onde não exige obediência, mas escolha; onde não existe submissão, mas liberdade (MARCUSE, 1973, p. 107).

Marcuse (1973) defende que apesar dessa linguagem absorver o vocabulário transcendente, o seu significado além da sua função sintática, e não investigar ou impor a verdade e a falsidade, ela não é terrorista, coercitiva. Os indivíduos não pensam sobre ela ou não acreditam nela, mas independentemente do que pensam, agem em concordância com ela. Há uma descrença nos conceitos operacionais, mas ele é justificado através de ações, ações de realizar o trabalho, vender ou comprar mercadorias e serviços etc.

Marcuse (1973) ao considerar a linguagem da política como análoga à da administração total, uma linguagem de propaganda, ele acredita estar fechada à lacuna entre os dois campos distintos da sociedade, passando a administração e a política a se unirem também no âmbito discursivo. Sendo assim, o fechamento do universo da locução demonstra até que ponto a administração e a dominação são forças e funções separadas na sociedade tecnológica:

Isso não quer dizer que o poder dos políticos profissionais diminuiu. Dá-se justamente o contrário. Quanto mais global for o desafio por eles criado para enfrentá-la, quanto mais normal a vizinhança da destruição total, tanto mais estarão eles livres da soberania popular eficaz. Mas a dominação dos políticos foi incorporada aos desempenhos e repousos diários dos cidadãos e os “símbolos” da política são também dos negócios do comércio e da diversão (MARCUSE, 1973, p. 108).

A consolidação do homem unidimensional, é o pensamento unidimensional, é a mimese plena do sujeito, significa a absorção da ideologia social no âmbito da consciência, da cognição como racionalidade e realidade.

3 Metodologia

Esta pesquisa foi desenvolvida sob os critérios metodológicos de pesquisa conclusiva descritiva de natureza qualitativa. A coleta de dados foi desenvolvida com base documental, utilizando a técnica de análise de conteúdo em um site criado pelos idealizadores do movimento “Justiça sim, desemprego não! #FicaSamarco”. Para tal análise, utiliza-se a obra de Marcuse (1973), bem como suas reflexões apontadas para as formas espoliadas de introjeção da ideologia industrial e unidimensionalidade. Acredita-se que o referencial e critérios metodológicos escolhidos sejam capazes de promover um desvelar crítico sobre as formas de sequestro da subjetividade dos indivíduos, que permitem a afluência de trabalhadores que mesmo enquanto dominados perpetuam a dominação totalitária do sistema econômico capitalista, tal como defendido por Herbert Marcuse (1973).

4 “Nós só queremos trabalhar: justiça sim, desemprego não!”

O grupo organizador do movimento “Justiça sim, desemprego não! #FicaSamarco” se descreve como um grupo que requer oportunidade empregatícia e o “retorno do progresso (grifo nosso) da cidade de Mariana” e demais municípios que vivem da mineração. Eles pedem que a justiça seja aplicada sim, mas que seja aplicada aos causadores do acontecimento. O grupo é de iniciativa popular e teve o início de suas atividades logo após o “acidente de trabalho ocorrido no dia 05 de novembro” (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO 2015).

No site criado pelos envolvidos no movimento, uma foi área destinada a reforçar as ideias do movimento, essa área recebe a dominação “Só queremos trabalhar...” onde mais uma vez é defendida a volta da empresa, com o argumento de que responsabilizar a empresa é dever dos órgãos competentes, mas inviabilizar suas operações é punir toda a sociedade marianense de forma injusta (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2015). Ademais, é observado também o uso excessivo de termos como: acidente, desastre, tragédia, respeito à vida e segurança.

O grupo também se reuniu com o Subsecretário de Regulação Ambiental da Supram, Geraldo Vitor para pedir celeridade no processo de fiscalização e liberação das cavas para despejo de rejeitos da empresa. Foram entregues ainda, 16 mil assinaturas recolhidas na cidade de Mariana-MG que pedem o retorno da mineradora com base em afirmações da Samarco de que as cavas a serem utilizadas por ela na volta de suas atividades estão desativadas após anos de mineração, e que a utilização das mesmas não trazem danos ambientais e são seguras (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2016a). Essas assinaturas também foram entregues ao Ministério Público de Minas Gerais, mais precisamente ao Promotor Carlos Eduardo Ferreira. O grupo destacou que nesse encontro foi levada por eles a informação do caos econômico e social vivido no município de Mariana desde a “tragédia” ocorrida no dia 05 de novembro de 2015 (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2016d, grifo nosso) O grupo ainda reforça:

Nosso objetivo é sensibilizar os poderes públicos para que a Samarco retorne suas atividades o quanto antes sem eximir a empresa de cumprir perante a sociedade e a justiça o que cabe a ela. O Grupo apoio o retorno das atividades da empresa com total segurança e compromisso a vida. Não vamos aceitar que a empresa retome suas atividades sem a devida segurança. Não fazemos defesa cega. O que cabe a empresa ela deve cumprir e o que cabe a demais órgãos também. Todos devem assumir os seus erros (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2016d, grifo nosso).

É importante ressaltar também, a participação do grupo em audiência pública que ocorreu no estado do Espírito Santo, onde foi discutido o retorno das operações da empresa. Dentre os principais presentes no evento estavam: Roberto Carvalho (Presidente da Samarco), José Geraldo Faria Azevedo (Secretário do Estado do ES), lojistas, sindicatos, vereadores, deputados que representaram o Prefeito de Guarapari, o Prefeito de Anchieta, funcionários da Samarco e sociedade civil (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2016c, grifo nosso). O grupo em divulgar a notícia ressaltou sobre a importância da união dos municípios de Mariana-MG e Guarapari-ES:

As duas cidades juntas podem contribuir para esse retorno com segurança perante os Governantes e o Poder Judiciário que análise com severidade as liberações da empresa. Mas que dê um parecer para toda sociedade que agoniza a espera de uma solução (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2016c, grifo nosso).

Em meio a tantos apoiadores, o grupo “Justiça sim, Desemprego não. #FicaSamarco” tiveram seus ideais criticados no encontro realizado por centrais sindicais, se posicionando como único defensor da continuidade das operações da Samarco Mineração. O grupo acusa determinada representante do CUT (Central Única de Trabalhadores) de declarar “ódio a Samarco e a nós população marianense ao se posicionar de maneira estúpida contra a Samarco” (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2016b), pois, tal representante “parece não viver a realidade, não conhece desemprego, não sabe se quer sobre as condições que a cidade Mariana tem vivido.” (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2016b). É destacado ainda que o grupo recebe o apoio do Sindicato Metabase de Mariana e também do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada de Minas Gerais

A Samarco teve "peito" e coragem de estar à mesa com diversas centrais sindicais que proferiram seus pontos vistas ainda que de maneira que possa parecer ofensiva, mas a empresa ouviu de cabeça erguida e porque não dizer que também não tenha aprendido. (...) Nosso grupo vai continuar lutando e SAIBAM QUE EM junho CORREMOS O RISCO DE AMARGAR 1200 DEMISSÕES DE TRABALHADORES QUE ESTÃO EM LAYOFF. Corremos o risco da Samarco não retornar as atividades por negligencia política e judiciária. Somos mais de 60 mil habitantes arrastados junto com a lama. (...) As barragens fazem parte de investimentos e progresso, como Mariana vai desenvolver se não tem onde crescer. (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2016b).

Para uma nova audiência pública que ocorreu no dia 01 de junho de 2016, o grupo conseguiu sete ônibus para levar aproximadamente 305 pessoas, dentre elas moradores de Mariana, Ouro Preto, Antônio Pereira e Itabirito “para lutar junto com o grupo em favor da Samarco com segurança para que a cidade de Mariana continue a prosperar.” (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2016e). Os ônibus foram conseguidos através do que o grupo denomina de “apoiadores” e não foram divulgados os nomes e a natureza dos mesmos.

Sabemos que ainda não estamos preparados para viver sem a mineração. Não podemos deixar que a punição das esferas judiciais afete o povo. Comércio estão fechando e parece que o judiciário que vive embargando as ações não se importa com o povo. (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2016e).

A última notícia lançada pelo grupo em seu site se refere à audiência pública ocorrida no dia 01 de junho de 2016, onde a Secretaria do Estado de Meio Ambiente anunciou que receberá a direção da Samarco para definição de cronograma para retomada das operações. Nessa notícia ainda, são destacadas falas de representantes governamentais, de seus órgãos de regulamentação e também do Diretor de Projetos e Ecoeficiência da Samarco (JUSTIÇA SIM,

DESEMPREGO NÃO, 2016f). Todos os discursos proferidos caminham em defesa da retomada das atividades.

O presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, deputado estadual José Carlos Nunes (PT-ES), disse que é preciso separar a responsabilidade sobre os danos que a empresa causou e a retomada das operações, de forma a evitar desemprego e queda na renda. (...) O chefe de Relações Institucionais do Sindicato da Indústria Extrativa de Minas Gerais (Sindiextra), Luiz Márcio Viana, lamentou as perdas humanas e de bens e cobrou o direito à dignidade humana. Para ele, toda empresa deve buscar excelência, reconhecer seus erros e, na sua opinião, a Samarco tem feito isso desde a tragédia. (...) deputado Dilzon Melo (PTB) defendeu que a empresa estaria pagando uma dívida que não é dela. Na opinião dele, houve falta de fiscalização e é necessário um "mutirão de responsabilidades", para que a mineradora volte a operar. "O mais importante é dar dignidade para as famílias e empregados diretamente atingidos e isso passa pela recuperação econômica", ressaltou (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2016f).

Diante do exposto, verifica-se, assim como defendido por Marcuse (1973) como o ideal de progresso e de um padrão de vida crescente mobiliza a sociedade de forma defender a dominação e a exploração de um trabalho que reduz as alternativas, retirando a autonomia e liberdade dos indivíduos. O pensamento crítico, de negação a essa forma de vida foi barrado nessa sociedade, pois, mesmo tendo sido submetida claramente a violência de um trabalho arriscado, que desencadeou em mortes, em prejuízos ambientais, materiais e imateriais a um grupo inestimável é capaz de justificar a retomada desse mesmo tipo de trabalho como critério de sobrevivência e ainda afirmar que a não retomada é injusta.

Além disso, os verdadeiros responsáveis foram desviados. O grupo ao desejar que a punição seja aplicada aos causadores está sugerindo que as mesmas sejam dadas aos “tomadores de decisões” instituídos em cargos da mineradora, ao afirmarem que a Samarco pode não voltar a operar devido a negligência política e judiciária, quando é solicitado a separação entre os danos causados e a volta de suas operações ou ainda quando é afirmado que a empresa está pagando uma multa que não é dela. Assim, nota-se, assim como também afirmado por Marcuse (1973), como os proprietários capitalistas estão perdendo sua responsabilidade, somente adquirindo funções burocráticas e em como a decepção e o ódio são privados de seu alvo específico, a dominação está sendo transfigurada em administração.

É passível de percepção também, como a afirmação de Marcuse (1973) de que a ameaça de uma catástrofe serve como perpetuação do perigo, o caso da “Lama da Samarco” nos remete a essa afirmação em termos concretos na sociedade atual. Assim, a ameaça de uma paralisação da empresa ou sua incapacidade de operação por processo falimentar serve de pedido de clemência pela população para que sua operação e ou perigo perdure, ou seja, “nos submetemos à produção pacífica dos meios de destruição, à perfeição do desperdício, a ser educados para a defesa que deforma os defensores e aquilo que estes defendem” (MARCUSE, 1973, p. 13). A população dessa cidade vê as suas formas de ganhar a vida em constante ameaça, pela possibilidade da operação mineradora da empresa Samarco se findar. Há uma necessidade de manter a empresa e o perigo imanente em defesa do padrão de vida crescente e da capacidade do atingimento das necessidades materiais dos indivíduos.

Além do mais, há a predominância da racionalidade instrumental e funcional no discurso da população, quando a mesma afirma que a cidade necessita da existência de sua atividade exploratória. Sabendo que para que a empresa volte a operar, um plano de seguridade técnica das cavas deve ser apresentado e que ainda, um planejamento de pagamento das multas

ambientais também deve ser apresentado, logo, quando se pede celeridade na autorização para a volta do funcionamento, se admite que a permissão que ela se arrisque a inviabilidade de operações, que ela entre no processo falimentar é algo muito mais devastador. Quando, na existência das duas proposições: deixar de pagar as multas e suas obrigações legais ou deixar de operar há o juízo de valor de que a incapacidade de manter a operacionalização da empresa é a pior saída, entende-se que deixar de pagar as multas e suas obrigações legais é melhor - Ressalto que não é intenção deste trabalho, fazer este julgamento de valor entre as proposições, pelo contrário, a intenção é denunciar a naturalidade do pensamento funcional, instrumental e unidimensional da sociedade. Assim, não há como fazer julgamento entre as alternativas uma vez que a natureza de sua concepção já expõe a lógica em si. O cálculo de qual prejuízo é mais favorável é inconcebível, é ilógico, é unidimensional.

Ainda sobre o discurso, denuncia-se o fechamento do universo da locução, quando os membros do grupo se referem ao respeito à vida e a segurança, quando são utilizados os termos acidente, tragédia, desastre. As palavras têm efeito hipnótico, é a linguagem da propaganda e os sujeitos não são capazes de verificar seus conteúdos transcendentais e denunciá-los. O que é dito liga-se instantaneamente à função da palavra sem questionamento sobre a veracidade do conteúdo significativo daquela locução. O fato de a empresa ter assumido os riscos de operar com problemas na barragem, desvalida o uso desses termos. Além disso, proferir discursos que peçam direito a vida e segurança é assaz acrítico, positivo e com conteúdo semelhante a propagandas, tendo em vista que a manutenção desses fatores foi rompida muito antes da quebra da barragem, esses valores são invalidados até mesmo pela dureza do trabalho e pelas formas de vida em que são dispostas aos sujeitos. Essa situação demonstra como a linguagem unidimensional é absorvida pela consciência, numa associação positiva de “atitudes e aspirações fixadas esperando-se que ele reaja de um modo específico fixado” (MARCUSE, 1973, p. 98).

Denuncia-se ainda, a introjeção dos interesses particulares nas consciências individuais, tal como defendido por Marcuse (1973), prova disso, são os principais agentes engajados com o grupo “Justiça sim, desemprego não! #FicaSamarco”. O grupo recebe apoio aos seus ideais vindos da própria Samarco, de entidades e representantes governamentais, sindicatos e ainda, representantes do poder econômico como os lojistas e comerciantes. Essa perspectiva, assim como o fechamento do universo da locução, também é ligada ao fator progressivo da alienação, em uma das formas de introjeção da ideologia totalitária, em como uma falsa consciência da realidade, se transforma em consciência verdadeira e, por conseguinte, em uma não consciência.

Por fim, percebe-se a condição de coisa, a escravidão em que essas pessoas estão submetidas, pois, a função que exercem é de mantenedora da ordem de coisas estabelecida, através do trabalho socialmente exigido. Ademais, as decisões sobre sua vida e morte, são tomadas em lugares onde os indivíduos não tem controle algum e, os mesmos se tornaram dependentes de quem os dominam, “a mesma organização tecnológica que possibilita uma comunidade mecânica no trabalho, gera também uma interdependência maior que integra o trabalhador com a fábrica” (MARCUSE, 1973, p. 47). Foi instaurado um círculo vicioso que representa uma sociedade “auto-expansiva” e “autoperpetuante” que caminha na direção preestabelecida sendo impulsionada pelas necessidades que ela mesma cria, na mesma medida em que ela contém. (MARCUSE, 1973, p. 50).

5 Considerações Finais: a perpetuação da catástrofe

Diante do exposto, é passível de afirmação de como o universo político e a administração total estão engajados na dominação, “a dominação dos políticos foi incorporada aos desempenhos e repousos diários dos cidadãos e os “símbolos” da política são também dos negócios” (MARCUSE, 1973, p. 108). As autoridades governamentais das cidades atingidas e a Samarco Mineração apresentam argumentos em suas locuções fechadas assaz convincentes do ponto de vista econômico e também compatível com os ideais de progresso da sociedade unidimensional. Podemos afirmar também, que perante as declarações realizadas pela empresa houve a tentativa de neutralizar as suas responsabilidades bem como convencer a população de suas benfeitorias e proporcionar uma imagem institucional cândida e vitimizada. Nota-se através dos discursos proferidos pelas partes dos poderes dominantes o uso de conceitos determinantes para o desencadeamento de comportamentos socialmente necessários e ainda a eclosão do movimento tratado como objeto desse estudo é assaz comprobatória de que a sociedade absorveu a ideologia dominante, que os interesses particulares se transformaram em interesses de todos os homens sensatos e que esses mesmos homens agem em defesa do sistema de coisas estabelecido, consolidando o comportamento e pensamentos acrílicos, positivos, instrumentais, bem como a sua redução a coisa, escravo que mantém a paz do meio.

Destarte, é perceptível como a sociedade tem consolidado as amarras da dominação no caráter do trabalho, o padrão de vida crescente, o progresso e as necessidades de consumo tem a capacidade de sustar o pensamento negativo que pode levar a afluência de formas alternativas de vida. A escravidão e dominação são tão presentes e reais que os sujeitos perderam o controle sobre a decisão do futuro das próprias vidas. Contudo, esse movimento “Justiça sim, desemprego não #FicaSamarco” é uma moção popular com a tentativa de recuperar esse controle, todavia, essa tentativa acaba por perpetuar ainda mais o círculo vicioso da dominação, administração total e escravidão, pois, a sociedade encontra a satisfação nessa condição.

Diante disso, ressalta-se a condição hostil em que a sociedade é administrada, pois, a população se vê atada a essa escravidão, os mesmos se sentem obrigados à submissão das condições necessárias à continuidade da exploração mineradora na cidade, pois, não há alternativas imediatas para a sobrevivência sem labuta e sem temor. Nem mesmo a ameaça de uma catástrofe é capaz de afluir à transformação qualitativa, pelo contrário, é capaz de manter o perigo.

Assim, percebemos que, assim como Marcuse (1973) afirmou, a diferença notória desse tipo de sociedade para suas predecessoras é somente o caráter tecnológico, industrial e uma escravidão sofrida menos conspicuamente, devido às amarras serem na ordem da consciência, da mente e terem deixado de ser coercitivas. A crítica foi aniquilada e a ideologia unidimensional foi absorvida e o resultado é a mimese, a afluência da sociedade unidimensional.

Por fim, analisando as circunstâncias na prática e a realidade teórica, de forma imediatista, percebemos que a ocorrência de demissões também desencadeará uma vida de labuta, miséria e sofrimento, considerando a forma como a sociedade se organiza atualmente. Sabendo disso, evidenciamos a etapa progressiva dessa realidade: como o pensamento destinado a conter a ameaça de uma vida estupefaciente desvia o pensamento da percepção das verdadeiras causas desse mesmo tipo de vida. A volta da mineradora Samarco proporciona condições de romper a dependência que se tem de suas operações?

Referências

ACORDO coletivo prevê participação de atingidos por barragem em MG e ES. **UOL**. 29 de Fevereiro de 2016B. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/02/29/acordo-coletivo-preve-participacao-de-atingidos-por-barragem-em-mg-e-es.htm>> Acesso em: 01 de março de 2016.

BARRAGEM se Rompe, e Enxurrada de Lama Destrói Distrito de Mariana. **G1 MG**. 05 de Novembro de 2015A. Disponível em: <<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/barragem-de-rejeitos-se-rompe-em-distrito-de-mariana.html>> Acesso em: 29 Fev. de 2016

CALIXTO, B. **Estes são alguns dos danos ambientais causados pela lama da barragem da Samarco**. Época. 10 de novembro de 2015. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/blog-do-planeta/noticia/2015/11/estes-sao-alguns-dos-danos-ambientais-causados-pela-lama-da-barragem-da-samarco.html>> Acesso em: 30 nov. de 2015.

CUNNINGHAM, J. **Praxis exiled**: Herbert Marcuse and the one dimensional university. Journal of Philosophy of Education. v. 47, n. 4, p. 537-547, 2013.

FEENBERG, A. **Marcuse's Phenomenology**: Reading Chapter Six of One-Dimensional Man. John Wiley & Sons Ltd. Constellations Volume 20, Number 4, 2013, pp. 204 – 214.

FRANCO; A. **Danos Ambientais são Irreversíveis, avalia ambientalista**. O TEMPO. 09 de Novembro de 2015. Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/cidades/danos-ambientais-s%C3%A3o-irrevers%C3%ADveis-avalia-ambientalista-1.1161447>> Acesso em: 12 Jul. 2016.

FRAZÃO, A. **Empilhadas em hotéis, as vítimas da lama da Samarco tentam retomar a vida**. DCM. 28 de Novembro de 2015. Disponível em: <<http://www.diariodocentrodomundo.com.br/empilhadas-em-hoteis-as-vitimas-da-lama-da-samarco-tentam-retomar-a-vida-por-aline-frazao/>> Acesso em: 29 Fev. 2016

GERAQUE, E. MENA, F. **Tragédia em Minas Gerais deve secar rios e criar 'deserto de lama'**. Folha de São Paulo. 15 de novembro de 2015. Disponível em: <<http://m.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/11/1706510-tragedia-em-minas-gerais-deve-secar-rios-e-criar-deserto-de-lama.shtml?mobile>> Acesso em: 01 dez. 2015.

JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO. Coordenação Poliane Freitas. 2015. Disponível em: <<http://justicasimdeempregonao.com.br/>> Acesso em: 13 Jul. 2016.

JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO. Coordenação Poliane Freitas. 13 de Abril de 2016A. Disponível em: <http://justicasimdeempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561&pagina_id=140829&tipo=post&post_id=14> Acesso em: 13 Jul. 2016.

JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO. Coordenação Poliane Freitas. 28 de Abril de 2016B. Disponível em: <http://justicasimdeempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561&pagina_id=140829&tipo=post&post_id=10> Acesso em: 13 Jul. 2016.

JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO. Coordenação Poliane Freitas. 03 de Maio de 2016C. Disponível em: <http://justicasimdeempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561&pagina_id=140829&tipo=post&post_id=11> Acesso em: 13 Jul. 2016.

JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO. Coordenação Poliane Freitas. 09 de Maio de 2016D. Disponível em: <http://justicasimdeempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561&pagina_id=140829&tipo=post&post_id=6> Acesso em: 13 Jul. 2016.

JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO. Coordenação Poliane Freitas. 31 de Maio de 2016E. Disponível em: <http://justicasimdeempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561&pagina_id=140829&tipo=post&post_id=13> Acesso em: 13 Jul. 2016.

JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO. Coordenação Poliane Freitas. 01 de Junho de 2016F. Disponível em: <http://justicasimdeempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561&pagina_id=140829&tipo=post&post_id=15> Acesso em: 13 Jul. 2016.

KELLNER, D. M. **On Marcuse:** critique, liberation, and reschooling in the radical pedagogy of Herbert Marcuse. *Estud. pesqui. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, abr. 2011, pp. 23-55. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/8752>> Acesso em: 24. Mai. 2016.

LAMA da Barragem da Samarco já alcançou 826 km de extensão. **O TEMPO**. 25 de novembro de 2015. Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/cidades/lama-da-barragem-da-samarco-j%C3%A1-alcan%C3%A7ou-826-km-de-extens%C3%A3o-1.1177963>> Acesso em: 29 Fev. de 2016.

LOPES, V. **Prefeito Anuncia Autorização para Samarco Durante Visita de Ministro**. Estado de Minas. 17 de Maio de 2016. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/05/17/interna_gerais,763319/prefeito-anuncia-autorizacao-para-samarco-durante-visita-de-ministro.shtml> Acesso em: 13 Jun. 2016.

MARCUSE, H. **A Ideologia da Sociedade Industrial: O Homem Unidimensional**. Trad. GiasonePeruá. Rio de Janeiro. 1973. (Edição Zahar Editores) 237p.

MORADORES pedem que Samarco fique em Mariana mesmo após desastre. **G1 MG**. 21 de Novembro de 2015C. Disponível em: <<http://g1.globo.com/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/2015/11/moradores-pedem-que-samarco-fique-em-mariana-mesmo-apos-desastre.html>> Acesso em: 29 Fev. de 2016.

MP faz novo pedido para processo de Mariana ir à Justiça Federal. **G1 MG**. 01 de Março de 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/2016/03/mp-faz-novo-pedido-para-processo-de-mariana-ir-justica-federal.html>> Acesso em 13 de Jun. de 2016.

PARA não pagar multa, Samarco alega que rompimento de barragens não foi intencional. **O ESTADÃO**. 01 de Março 2016A. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2016/03/para-nao-pagar-multa-samarco-alega-que-rompimento-de-barragens-nao-foi-intencional-4987174.html>> Acesso em: 12 de Jul. de 2016.

PARRY, M. **Newly Discovered Draft of Marcuse Book Reveals Turn Toward Pessimism**. Newfound EarlyDraft of Marcuse BookReveals a Turn Toward Pessimism - Research - The Chronicle of Higher Education. Set. 2013. pp. 1-4.

PREFEITURAS de 39 cidades atingidas pela Lama se reúnem em Mariana. **Hoje em Dia**. 23 de Novembro de 2015. Disponível em: <<http://hojeemdia.com.br/horizontes/prefeituras-de-39-cidades-atingidas-pela-lama-se-re%20reunem-em-mariana-1.345231>> Acesso em: 12 Jun. 2016.

RASTOVIC, M. **Marcuse's One-Dimensional Society in One-Dimensional Man**. Agathos : An International Review of the Humanities and Social Sciences, 01 May 2013, Vol.IV(1), pp.111-125. Disponível em: <http://www.agathos-international-review.com/issue4_1/14.Articol%20-%20Milos%20Rastovic.pdf> Acesso em: 25 Mai. 2016

SAMARCO Fraudou Documentos e Ocultou Informações para Manter Barragem, diz MP. **O ESTADÃO**. 10 Jun. 2016B. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,samarco-fraudou-documentos-e-ocultou-informacoes-para-manter-barragem-diz-mp,10000056420>> Acesso em: 25 Jun. 2016.

SAMARCO MINERAÇÃO, **Fazer o que Deve ser feito: esse é o nosso compromisso**. Disponível em: <http://www.samarco.com/wp-content/uploads/2015/12/DossieSamarco_09_152.pdf> Acesso em: 28 de Fev. de 2016.

SAMARCO Quer Voltar a Operar em Mariana. **UOL**. 26 de Fevereiro de 2016A. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2016/02/26/samarco-quer-voltar-a-operar-em-mariana.htm>> Acesso em: 28 de Fev. de 2016A.

PARREIRAS, M. **Seis Meses Depois da Tragédia, Lama Ainda Ameaça e Deve Ser Contida Antes de Outubro**. Estado de Minas. 01 de Maio de 2016. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/05/01/interna_gerais,758075/seis-meses-depois-da-tragedia-lama-ainda-ameaca-e-deve-ser-contida-an.shtml> Acesso em: 13 Jun. 2016.

USP registrou tremores em Minas antes do rompimento de barragens. **G1 MG**. 06 de Novembro de 2015B. Disponível em: <<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/usp-registrou-tremores-em-minas-antes-de-rompimento-de-barragens.html>> Acesso em: 29 Fev. 2016

WHITFIELD, S. J. **Refusing Marcuse: Fifty Years after One-Dimensional Man**. Dissent, Volume 61, Number 4, 2014, pp. 102-107. Project MUSE. Web. 24 May. 2016. Disponível em: <<https://muse.jhu.edu/>>. Acesso em: 24 Mai. 2016.